

Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

OGG ORGANIZAÇÃO E ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA.
Protocolo n.º 23.349.191-8.
Vigência: 02/05/2025 até 01/05/2026.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0338/2022 – GMS nº 1535/2022, referente Locação de imóvel para abrigar o 2º Distrito Policial da Capital.
Assinado em 23/04/2025.

43288/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC N.º 8.1.01.25.0001516151-41

A edificação IRMÃOS MUFFATO S.A CNPJ 76.430.438/0119-63, locado na TUPI Nº 3233, bairro BAIXADA, PATO BRANCO/PR, com ocupação C-2 e área de 9139,71 m², firmou com 13GB - SPCIP PATO BRANCO o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 8.1.01.25.0001516151-41, com início em 21/03/2025 e término em 05/03/2028. O valor da cláusula penal é de R\$ 22.000,00 – 25/04/2025

43126/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

EDITAL DE RESULTADOS Nº 04/2025
EG N.º 16/2024
PROGRAMA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Seti, por meio deste Edital, torna público o resultado da seleção dos projetos apresentados pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) para assinatura dos Termos de Execução Descentralizada, referentes à Encomenda Governamental (EG) n.º 16/24. Os projetos aprovados e seus respectivos valores financeiros encontram-se no Quadro a seguir.

IEES	Nº DO PROCESSO	VALOR APROVADO		
		CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
UEL	23.683.062-4	244.200,00	50.000,00	294.200,00
UEM	23.685.141-9	233.346,20	49.045,20	282.391,40
UEPG	23.689.826-1	408.385,00	48.400,00	456.785,00
UNICENTRO	23.686.993-8	147.420,00	50.000,00	197.420,00
UNIOESTE	23.687.791-4	228.900,00	50.000,00	278.900,00
UNESPAR	23.685.189-3	244.200,00	50.000,00	294.200,00
UENP	23.761.206-0	778.400,00	50.000,00	828.400,00
VALOR TOTAL		2.284.851,20	347.445,20	2.632.296,40

Curitiba, 22 de abril de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

43216/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

5.º TA TC n.º 53/2021 – E-protocolo – 23.712.871-0 - **Participes:** SETI/ FUNDO PARANÁ USF/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência e a execução do TC n.º 53/2021 SETI/UGF**, conforme justificativa apresentada pela UNICENTRO no protocolo de origem e nos termos do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados. (em anexo)
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam prorrogados para **52 (cinquenta e dois) meses** os prazos de vigência e execução do **Termo de Cooperação 53/2021**, passando a **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** a vigorar com a seguinte redação.

“**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**
Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e sua vigência terá duração de **52 (cinquenta e dois) meses**, sendo o período de execução equivalente ao período de vigência, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum

acordo entre os participantes, devendo este ser solicitado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa.”

CLÁUSULA TERCEIRA - O Plano de Trabalho vinculado ao projeto inicial fica substituído pelo novo Plano de Trabalho elaborado em virtude deste Termo Aditivo e que passa a estar vinculado ao Termo de Cooperação Técnica firmado. Este Termo Aditivo passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.
Curitiba, datado e assinado digitalmente.

43062/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI

2.º TA TED n.º 018/2023 – E-protocolo – 23.645.806-7 - **Participes:** SETI/ FUNDO PARANÁ/UNICENTRO - **OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e de execução do projeto denominado